



DECRETO N.º 23/2019

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia 04 de março de 2019 no período integral, e dia 06 de março de 2019 (Quarta-feira de cinzas), até o meio dia, tendo expediente normal no período vespertino, em consequência do feriado de Carnaval.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (21/02/2019)

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.644 PAG. 7A
DATA:	22/02/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.701 PAG. 168,169
DATA:	22/02/2019